

# Estudo Técnico Preliminar 124/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.053718/2024-35

## 2. Descrição da necessidade

Considerando o que consta no processo SEI 23064.053718/2024-35. Considerando que a UTFPR faz parte da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito do Edital 25/2023- Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB (4590796) em que a UTFPR submeteu a proposta de cinco cursos de Especialização e dois de graduação. Considerando o resultado do Edital 25/2023, em que a UTFPR foi contemplada com duas especializações dentre elas o curso de Especialização em Educação Métodos e Técnicas de Ensino, promovido pelo Campus Medianeira há a necessidade de contratação de empresa que viabilize a gestão administrativa, financeira e operacional do projeto em questão.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                            | Responsável           |
|----------------------------------------------|-----------------------|
| Coordenação da Universidade Aberta do Brasil | Cesar Alfredo Cardoso |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O que se pretende é a contratação de empresa que viabilize toda a gestão administrativa, financeira e operacional para o Curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino. A contratada deverá realizar o recebimento de inscrições, realizar pagamento de profissionais que trabalham na gestão do projeto, realizar aquisições e prestar contas de todo o processo ao final da vigência da contratação.

## 5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de viabilizar este tipo de gerenciamento de Projeto, em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas é possível constatar que a contratação de Fundações de Apoio, principalmente no âmbito de Instituições de Ensino Superior é medida usual, como forma de ampliar as fontes de recursos e modelos gerenciais convenientes à sua disponibilidade. A contratação da Fundação de Apoio depende de processo administrativo instruído pela Administração Pública contratante, devendo o objeto contratual ser compatível com as finalidades estatutárias da fundação e mediante a comprovação do cumprimento das prerrogativas e requisitos para esta contratação. Nesse sentido, A FUNTEF-PR é a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Comarca de Curitiba – PR, instituída por pessoas físicas e/ou jurídicas e regida pelo seu estatuto e demais dispositivos legais pertinentes. Dentre suas finalidades, está apoiar a Universidade

Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e a extensão. A Fundação possui como missão apoio à execução de projetos da UTFPR, possuindo experiência em execução de projetos de cursos de Especialização em contratações anteriores.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Contratação de Fundação de Apoio que viabilize toda a gestão administrativa, financeira e operacional do Curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino, conforme artigo 75, inciso XV, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A contratação deverá ser realizada em uma única quantidade, a contratação do serviço por uma única vez pelo prazo de Janeiro de 2025 (início do período letivo do curso) a 31/12/2026 (noventa dias após a data de conclusão do curso).

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 16.500,48

Valor (R\$): 16.500,48

Conforme informação disponível no site da FUNTEF-PR, os valores da contratação são os mesmos para a realização de projeto de cursos de especialização, devendo seguir as orientações de acordo com a legislação aprovada pela UTFPR e FUNTEF-PR através de Deliberação Counci.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Na presente contratação como se trata da execução de um serviço único, não há possibilidade de contratação de empresas diferentes, até mesmo para não haver duas empresas realizando a execução de um mesmo serviço.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Na presente contratação não se vislumbra contratações correlatas

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação de empresa para que viabilize toda a gestão administrativa, financeira e operacional da UTFPR encontra-se alinhada aos planejamentos da contratação.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O que se presente com a contratação é que se viabilize toda a gestão administrativa, financeira e operacional do Projeto da XXIII Turma do Curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino.

## 13. Providências a serem Adotadas

No presente caso não se vislumbra providências a serem adotadas como capacitação de servidores ou adequação de espaços.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possíveis impactos ambientais que se tenha verificado com a futura contratação

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto neste documento, entende-se viável a contratação de empresas para realização da gestão administrativa, financeira e operacional do Curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CESAR ALFREDO CARDOSO**

Membro da comissão de contratação

**HENRY CHARLES ALBERT D NAIDOO TERROSO DE MENDONCA BRANDAO**

Membro da comissão de contratação

